



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 03 de julho de 2024.

De: Assessoria Jurídica
Para: Diretoria Legislativa

Referência:
Processo nº 546/2024
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 82/2024

Autoria: Renato Berger

Ementa: Dispõe sobre tornar a Rua Juliano Moreira Bairro Cabral, entre as ruas Paraíso e Mato Grosso, como Rua cultural da cidade de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição:
Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 20/2024 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Janaina Silva Sousa
Assessor Jurídico Legislativo

